



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 337/2022-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº. 14.512/2022, em 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, lotados na Coordenadoria de Zeladoria da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificado abaixo:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE USUFRUTO
1	245338	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO GOMES	VIGIA	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
2	23647	JOSÉ AUGUSTO SILVA DE BARROS	GARI	2021/2022	01/09/2023 A 30/09/2023

Artigo 2º - Conceder férias regulamentares ao servidor, pertencente ao quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, lotados na Coordenadoria de Zeladoria da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificado abaixo:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE USUFRUTO
1	704937	AGNALDO DE JESUS RABELO MAUES	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.



ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS